

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

10 - SAE

1001 - SAE

**Credor**

Razão Social / Função	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA -	06.921.384/0001-61	001	2591-7	136024-8
Endereço	Telefone			
RUA VICTOR RODRIGUES DE REZENDE Nº320, UBERLÂNDIA-MG				

**Empenho**

Tipo do empenho: Global	Ficha	Número do empenho	Obra	
	20230217	1478		
Data	Autorização de Compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
27/01/2023	212233	PREGÃO	34	2023003491
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo anterior	Valor	Saldo atual
		4.358.773,50	2.474,40	4.356.299,10

**Dotação**

Natureza de despesa	Vínculo
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	144 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Classificação funcional	Crédito
17.512.4012-4063-ADMINISTRAÇÃO DA SAE	ORÇAMENTÁRIO

**Valores**

Valor do empenho	<b>2.474,40</b>
------------------	-----------------

**Histórico**

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ? EPI'S E COLETIVA - EPC, DE SEGURANÇA E MATERIAIS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATA Nº 010/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, COM VIGÊNCIA DE 05/05/2022 A 05/05/2023.

**Produto/Serviço da Autorização de Compras.**

Item	Cd.	Produto	Descrição do Produto	Qtde.	Vi. Unit	Vi. Total
71	29608	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL (CONJUNTO CALÇA/BLUSÃO) TAMANHO: EEG	- CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL (CONJUNTO CALÇA/BLUSÃO) TAMANHO: EEG	15,00	164,96000	2.474,40
						<b>2.474,40</b>

**Líquido por extenso**

\*\*\*\*\* (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) \*\*\*\*\*

**Assinaturas**

ORDENADOR DA DESPESA	SECRETÁRIO	MYLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA Usuário do Sistema
----------------------	------------	--